



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 25/2018 PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TJ/RN**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.546.459/0001-05, com sede na Praça 7 de Setembro, s/nº, Cidade Alta, Natal/RN, CEP nº 59.025-300, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador João Batista Rodrigues Rebouças, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 237.559 - SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 107.701.604-25, doravante denominado simplesmente CEDENTE, e, de outro lado, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, inscrito no CNPJ nº 04.812.509/0001-90, com sede na Av. André Araújo, S/N – Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69060-000, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Yedo Simões de Oliveira, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO ao Acordo de Cooperação Técnica nº 25/2018-TJRN, observando-se o contido no Processo nº 00869/2018, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo prorroga por 01 (um) ano o prazo de vigência e execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 25/2018, que tem por objeto a cessão da servidora abaixo, em favor do CESSIONÁRIO:

- **INALDA DAS NEVES NOGUEIRA BRANDÃO**, matrícula 165.109-9, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

1.2. Em decorrência deste aditivo o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica passará a 02 (dois) anos, compreendendo o período de 21 de agosto de 2018 a 21 de agosto de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

2.1. Em decorrência do presente aditivo, a “Cláusula QUARTA – DA VIGÊNCIA”, passa a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja expressa



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios

manifestação de qualquer das partes ou do servidor cedido, mantidas as cláusulas e condições pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Este Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação Técnica e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E VIGÊNCIA

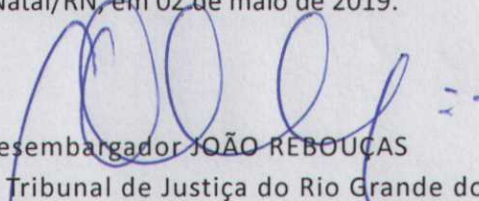
4.1. O presente termo aditivo entra em vigor com a sua assinatura e será publicado na forma de extrato frente ao Diário da Justiça Eletrônico (DJe), nos termos determinados pelo art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

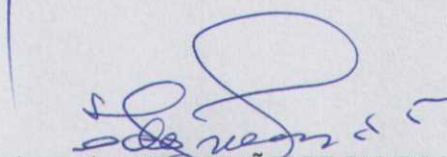
5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação Técnica nº 25/2018, não expressamente alteradas ou modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e valor, lidas e julgadas conforme, para que produzam os devidos e legais efeitos.

Natal/RN, em 02 de maio de 2019.


Desembargador JOÃO REBOUÇAS

Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte


Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

TESTEMUNHAS:

Nome: Cristianne Leite Martins
CPF:

Cristianne Leite Martins
CPF: 055.666.444-22

Nome: Larissa dos Santos Saldanha
CPF: 035.573.784-11

Larissa dos Santos Saldanha
Chefe de Seção de Gestão Administrativa de
Contratos e Convênios
035.573.784-11